



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 às 16:37, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

Nº 3850647: DECRETO Nº 10.780, DE 25 DE ABRIL DE  
2022

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Sul

### MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3850647>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 10.780**, de 25 de abril de 2022

**“SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL”**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o artigo 12, inciso II, da Lei Orçamentária nº 6.326 de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica suplementada até o limite de R\$ 1.652.899,51 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Rio do Sul:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL</b>	
2.051	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
01000000	Recursos Ordinários	R\$ 1.652.899,51
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.652.899,51</b>

Art. 2º - Em contrapartida a suplementação constante do artigo primeiro, ficam anuladas na mesma importância parcial até o limite de R\$ 1.652.899,51 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), as seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Rio do Sul:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL</b>	
2.051	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	

01000000	Recursos Ordinários	R\$	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos		
01000000	Recursos Ordinários	R\$	350.000,00
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00	Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos		
01000000	Recursos Ordinários	R\$	52.899,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
01000000	Recursos Ordinários	R\$	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.652.899,51</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
25 de abril de 2022

JOSE EDUARDO  
ROTHBARTH  
THOME:05421524957

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO  
ROTHBARTH THOME:05421524957  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=11825802000157, cn=JOSE  
EDUARDO ROTHBARTH THOME:05421524957  
Dados: 2022.04.25 16:33:34 -03'00'

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO  
WEHMUTH  
JUNIOR:85  
110450900

Assinado de forma  
digital por JAIRO  
WEHMUTH  
JUNIOR:85110450  
900  
Dados: 2022.04.25  
16:27:45 -03'00'